



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 523/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SARAIVA, integrante do Grupo de Nível Médio B-IV, matrícula n.º 21325-3, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência de Natal, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada - FC.4 de Assistente IV do Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vivaldo Pinheiro', written over a horizontal line.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN